



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1095/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

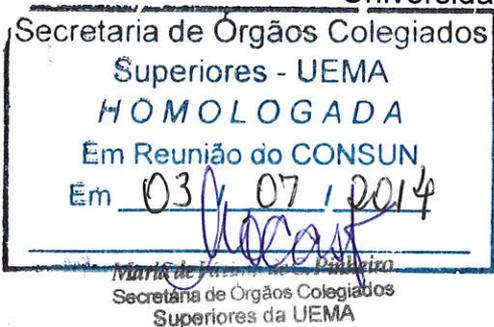
considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do Processo nº. 0103610/2014;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

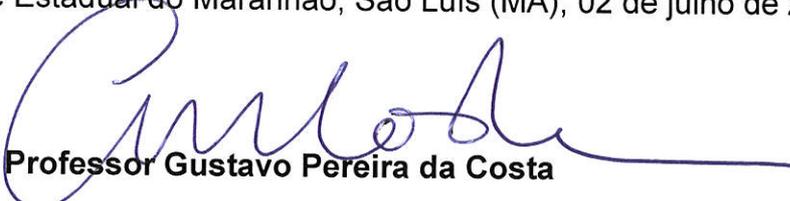
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 02 de julho de 2014.




Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor